



RECEBIDO em 09/09/81
ARQUIVADO em 1/1/81
De Elza R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

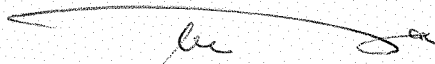
LEI N.º 886 EMENTA:- Denomina nome de rua e adota outras
de 08 de setemb. de 1981 providências
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar de
SOLIDADE SOARES a rua (travessa) que nasce na Avenida Dr. Floro Bar-
tolomeu entre as Ruas São Jorge e Santa Isabel no sentido norte-sul.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 08 de
setembro de 1981.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -